



ORDEM INTERNA

OI Nº 009/2019

Entrada em Vigor: Imediata

Distribuição: GERAL

Cancela: OI 010/2016

O Diretor Geral da **Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de criação de planos de ações para efetivação dos direitos das mulheres e igualdade no IMPA; e

Considerando o ordenamento de novas práticas institucionais necessárias à promoção de ações de paridade e de combate à desigualdade, resolve:

1. Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Gênero:

- a) Carolina Bhering de Araújo
- b) Diego Fernandes Nehab
- c) Dui Furriel Ramos Galvez (coordenadora)
- d) Leticia Dias Mattos

2. Compete ao Comitê de Gênero:

- I. Desenvolver ações de promoção da igualdade no IMPA;
- II. Elaborar, coordenar e apoiar políticas de combate à discriminação de gênero no IMPA;
- III. Propor ferramentas de prevenção necessárias e garantir o bom funcionamento dos dispositivos contra a discriminação;
- IV. Propor indicadores e realizar análises sobre paridade de gênero no IMPA;



V. Propor ações de sensibilização e capacitação de funcionários, colaboradores e alunos acerca do tema;

VI. Disponibilizar conteúdo para divulgar as ações do Comitê;

3. Esta OI entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.

Marcelo Viana
Diretor Geral